

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL PLANO
DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS
INFARMED, I.P.

Dados referentes a 2014 e 2015

Aprovado

DELIBERADO EM SESSÃO DE C.D.	
<i>20/01/16</i>	ATA Nº <i>03/CD/16</i>
O PRESIDENTE	<i>H. Luz</i> Henrique Luz Rodrigues
O VICE-PRESIDENTE	<i>R. Santos Ivo</i> Rui Santos Ivo
O VOGAL	<i>H. Mota Filipe</i> Heider Mota Filipe

Índice

1. Introdução	3
2. Riscos e medidas de prevenção PGRCIC.....	3
3. Monitorização do PGRCIC.....	4
3.1 Metodologia	4
3.2 Resultados	5
Matriz I – Riscos comuns	5
Matriz II – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DAM.....	6
Matriz III – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DGRM	6
Matriz IV – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DPS	7
Matriz V – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DIL.....	7
Matriz VI – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DCQ	8
Matriz VII – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DAEOM.....	8
Matriz IX – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DSTI.....	9
4. Conclusões	10

1. Introdução

O “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do INFARMED, I.P. foi elaborado conforme Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção)

A gestão de risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições. É uma atividade que assume um caráter transversal, revelando-se um requisito essencial ao bom funcionamento das organizações. Tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e, que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

Esta gestão de risco tem por objetivo a proteção de cada interveniente nos diversos processos, sendo uma responsabilidade de todos os trabalhadores da instituição, designadamente dos membros do CD, do pessoal com funções dirigentes e de todos os colaboradores.

2. Riscos e medidas de prevenção PGRIC

O plano de Gestão do risco do Infarmed identifica os riscos e as medidas para prevenção ou mitigação dos mesmos com recurso matrizes identificadas na tabela seguinte:

Matriz I	Riscos comuns a todas as unidades orgânicas e atividades, independentemente da atividade exercida
Matriz II	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Avaliação de Medicamentos
Matriz III	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão do Risco de Medicamentos
Matriz IV	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Produtos de Saúde
Matriz V	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Inspeção e Licenciamentos
Matriz VI	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Comprovação da Qualidade
Matriz VII	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Avaliação Económica e Observação do Mercado
Matriz VIII	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pelo Organismo Notificado
Matriz IX	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação
Matriz X	Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

3. Monitorização do PGRCIC

3.1 Metodologia

No âmbito da Recomendação emanada, o acompanhamento da execução do plano tem sido efetuada regularmente, tendo sido adoptadas, para efeitos de monitorização e avaliação, as seguintes medidas e instrumentos:

- Realização de auditorias internas para avaliar o grau de cumprimento das medidas preventivas previstas neste plano;
- Apuramento de % de não conformidades relacionadas com o cumprimento do plano;

Anualmente é efetuada uma análise ao cumprimento do plano no âmbito da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão de Qualidade do INFARMED, I.P. que consta do respetivo relatório anual.

No que respeita ao grau de implementação, tendo em vista a obtenção dos resultados que se apresentam, para facilidade da leitura optou-se por relevar para três níveis:

- Implementado (I) – significa que a medida foi executada;
- Parcialmente implementado (PI) - significa que está em curso a execução;
- Não implementado (NI) - significa que a medida não foi executada;
- Eliminada - significa que a medida foi eliminada do plano por se considerar desadequada à prevenção do risco.

3.2 Resultados

Nas auditorias efetuadas não foram identificadas Não conformidades relacionadas com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O grau de implementação das medidas foi apurado para cada uma das matrizes, que se apresenta de seguida.

Quanto ao Organismo Notificado não foi realizada a monitorização da respetiva matriz de riscos (Matriz VIII) nem se apresentam resultados devido à sua extinção, ocorrida no período em análise.

Matriz I – Riscos comuns

Foram identificadas 25 medidas preventivas dos riscos comuns a todos os trabalhadores.

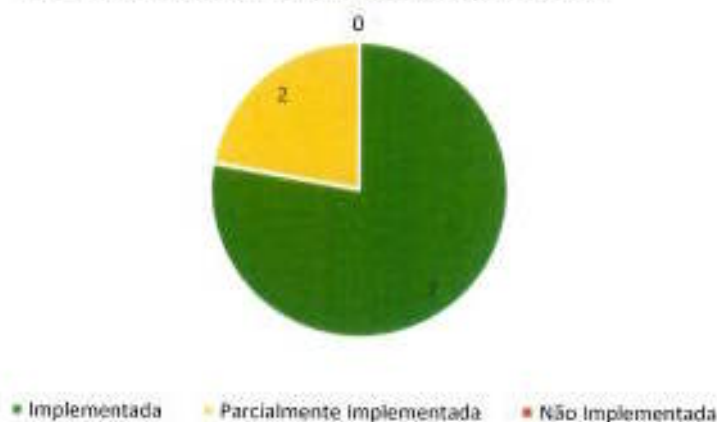


A grande maioria das medidas encontra-se implementada, faltando apenas concluir a implementação de 5 medidas.

Matriz II – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DAM

Foram identificadas 9 medidas preventivas dos riscos associados à avaliação de medicamentos.

Matriz II - Grau de implementação das medidas

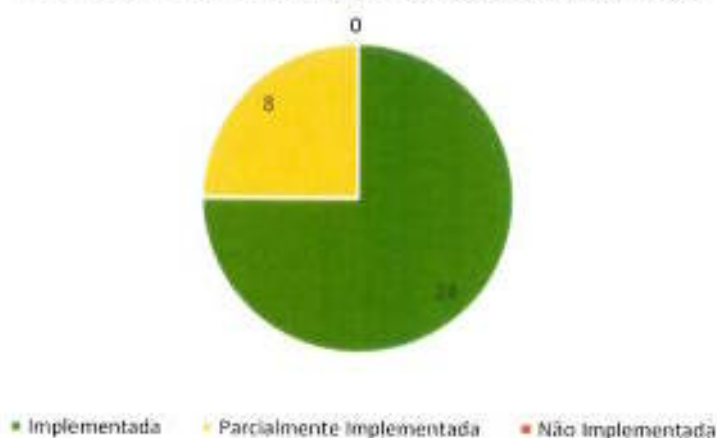


Apenas duas das medidas se encontram ainda em curso.

Matriz III – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DGRM

Foram identificadas 32 medidas preventivas dos riscos associados à atividade de gestão de risco de medicamentos.

Matriz III- Grau de implementação das medidas

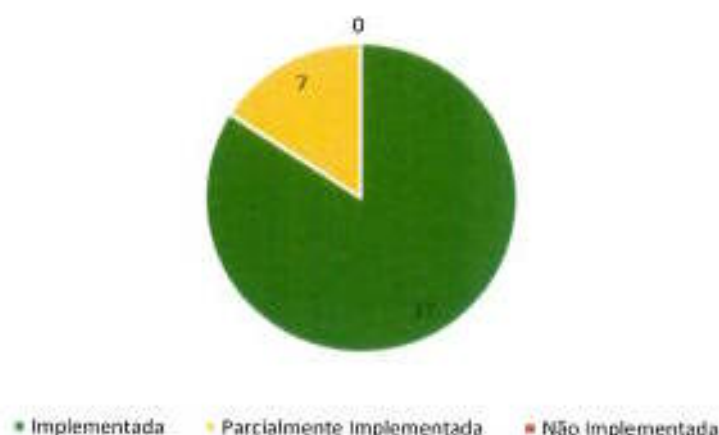


A grande maioria das medidas encontra-se implementada, estando em curso oito medidas.

Matriz IV – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DPS

Foram identificadas 44 medidas preventivas dos riscos associados à atividade da Direção de produtos de Saúde

Matriz IV- Grau de implementação das medidas



As medidas encontram-se maioritariamente implementadas (37) estando 7 em implementação.

Matriz V – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DIL

Foram identificadas 65 medidas preventivas dos riscos associados à atividade de Inspeção e Licenciamento

Matriz V- Grau de implementação das medidas



As medidas encontram-se maioritariamente implementadas (59). Duas medidas estão em curso e 4 medidas foram consideradas desadequadas.

Matriz VI – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DCQ

Foram identificadas 24 medidas preventivas dos riscos associados à atividade de Inspeção e Licenciamento

Matriz VI- Grau de implementação das medidas

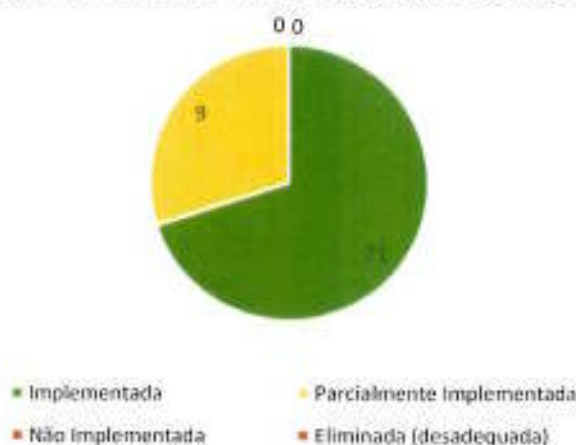


As medidas encontram-se maioritariamente implementadas (22) estando apenas duas em curso.

Matriz VII – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DAEOM

Foram identificadas 30 medidas preventivas dos riscos associados à atividade avaliação económica e observação do mercado.

Matriz VII- Grau de implementação das medidas

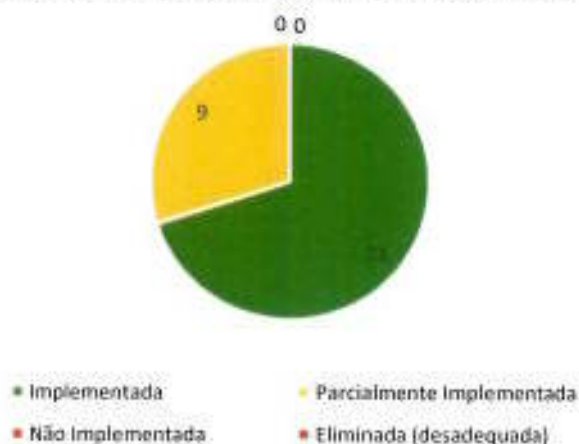


Um número significativo de medidas (21) encontra-se implementadas, estando apenas nove parcialmente implementadas.

Matriz IX – Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela DSTI

Foram identificadas 3 medidas preventivas dos riscos associados à atividade relacionadas com sistemas e tecnologias de informação, todas elas implementadas.

Matriz VII- Grau de implementação das medidas



Matriz X - Riscos específicos das atividades desenvolvidas pela Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais:

No que respeita à atividade da DRHFP foram identificadas 33 medidas preventivas dos riscos específicos associados a esta Direção.

Grau de implementação das medidas



A grande maioria das medidas (cerca de 80%) encontra-se implementada, faltando apenas concluir a implementação de 2 medidas.

4. Conclusões

A inexistência de NC relativas ao PGCIC resultou do facto de não existir um guião específico para a auditoria do PGCIC ou uma metodologia harmonizada entre os trabalhadores que integram o corpo de auditores do Infarmed.

O resultado global alcançado para o Infarmed é, no entender desta instituição, muito favorável dado que se atingiu um resultado superior a 80% de medidas implementadas, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Grau de implementação das medidas global



Este resultado demonstra o comprometimento do Conselho Diretivo, dos dirigentes e de todos os trabalhadores para com os objetivos que se pretendiam alcançar com o PGCIC.

A experiência obtida durante a monitorização do Plano permitiu a identificação de um conjunto de fatores que dificultam esta atividade que a seguir se identificam

- Existência de riscos e medidas de prevenção muito idênticas e sobreponíveis;
- Necessidade de simplificação das matrizes onde se verifica repetição de riscos e medidas em função de diferentes atividades;
- Percentagem elevada das ações já implementadas;
- Necessidade de clarificar o objetivo de algumas medidas específicas, que podem conduzir a diferentes interpretações;
- Alterações no Infarmed com impacto significativo no PGCIC (estrutura orgânica e competências);

e que sugerem a necessidade de proceder à sua revisão com o objetivo de obter um Plano mais consistente com a realidade orgânica e as competências do Infarmed.

Recomenda-se ainda que o Plano a adotar, para além da monitorização realizada durante as auditorias, preveja mecanismos de controlo e uma monitorização mais eficiente, nomeadamente com a elaboração de quadros periódicos de monitorização/ acompanhamento por parte dos dirigentes.